



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 454/2013

000024

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão para organizar a Conferência Municipal do Meio Ambiente 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Preparatória Municipal para a Conferência Municipal do Meio Ambiente 2013, formada pelos seguintes nomes:

POLIANA MONTI E SILVA

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Coordenadora da Comissão Preparatória

WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI

Chefe de Gabinete
Membro da Comissão

JOÃO MIRANDA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde.
Membro da Comissão

HELENA APARECIDA ANTOÑANA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti
Membro da Comissão

ELZA RITA PEREIRA PONTES

Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Arapoti
Membro da Comissão

DAUNEI LUIZ DE OLIVEIRA

Associação dos Apicultores Campos Floridos
Membro da Comissão

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2991</u> Página <u>5</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Artigo 2º - Cabe a Coordenação da Conferência, definir e aprovar o Regimento da Etapa Municipal, elaborado pela Comissão Preparatória acima instituída, que disporá sobre a organização e funcionamento do evento, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos delegados para a etapa estadual, indicando data, local e pauta.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 11 de Julho de 2013.



BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal